



CONGRESSO NACIONAL

MPV 595

00134

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 595/2012

Autor
Deputado Márcio França

Partido
PSB

1. ____ Supressiva 2. ____ Substitutiva 3. X Modificativa 4. ____ Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O Inciso I, Artigo 62, da Medida Provisória 595/2012, de 06 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 62. Ficam revogados:

I - a Lei no 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, com exceção dos dispositivos referentes aos terminais de uso privativo exclusivo e misto;

JUSTIFICATIVA

Mina emenda pretende excluir das matérias a serem revogadas pela MP em referência, os dispositivos previstos na Lei 8.630, de 25/02/1993, especificamente os que se referem aos terminais de uso privativo exclusivo e misto.

;

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio ao Congresso Nacional
Recebido em 12/12/2012 às 18h59
Valéria / Mat. 46937